



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 130

ÍNDICE

PARTE C

SUPLEMENTO

Negócios Estrangeiros e Adjunto e Economia

Gabinetes dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e Adjunto e da Economia:

Portaria n.º 421-A/2019:

Procede ao reconhecimento da Chambre de Commerce et d'Industrie Franco-Portugaise como câmara de comércio e indústria portuguesa no estrangeiro. 19446-(2)

Infraestruturas e Habitação

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas:

Despacho n.º 6330-A/2019:

Declara a utilidade pública, com caráter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra «Estabilização dos Taludes de Escavação entre o km 82,400 e o km 82,600, do lado esquerdo, da Linha da Beira Alta» 19446-(2)

PARTE H

Município de Vila Nova de Famalicão

Aviso n.º 11327-A/2019:

Classificação e audiência dos interessados no âmbito do 1.º método de seleção — convocatória para a realização do 2.º método de seleção 19446-(4)



PARTE C

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E ADJUNTO E ECONOMIA

Gabinetes dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e Adjunto e da Economia

Portaria n.º 421-A/2019

O Decreto-Lei n.º 244/92, de 29 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 154/2017, de 28 de dezembro, fixa o regime jurídico das câmaras de comércio e indústria e estabelece as suas atribuições, competências e regras para o respetivo reconhecimento.

Volvidos 26 anos da criação do regime, o Decreto-Lei n.º 154/2017, de 28 de dezembro, veio ampliar o seu âmbito de aplicação e, com isso, aproximá-lo das comunidades portuguesas no estrangeiro — que se organizam, entre outras formas associativas, em câmaras de comércio e indústria.

As câmaras de comércio e indústria constituídas por pessoas singulares ou coletivas que exerçam a sua atividade no estrangeiro passam, com isso, a ver reconhecido esse estatuto ao abrigo da lei portuguesa, que contribuirá para a dinamização das relações comerciais e industriais entre os países onde se situam e Portugal.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 244/92, de 29 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 154/2017, de 28 de dezembro, manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e Adjunto e da Economia, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente portaria procede ao reconhecimento da Chambre de Commerce et d'Industrie Franco-Portugaise como câmara de comércio e indústria portuguesa no estrangeiro.

Artigo 2.º

Produção de efeitos

A presente portaria produz efeitos à data da sua aprovação.

4 de julho de 2019. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro Adjunto e da Economia, *Pedro Gramaxo de Carvalho Siza Vieira*.

312435333

INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas

Despacho n.º 6330-A/2019

Nos termos do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, a Infraestruturas de Portugal, S. A., é a entidade gestora das infraestruturas

ferroviárias e rodoviárias nacionais, detendo, para o efeito, os poderes, prerrogativas e obrigações conferidos ao Estado pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Nesta qualidade, compete-lhe zelar pela manutenção permanente das condições de infraestruturação e conservação e pela segurança da circulação ferroviária, como é o caso da Linha da Beira Alta, que na sequência das intempéries que se registaram no início de 2018 provocaram a instabilidade dos taludes localizados entre o km 82,400 e o km 82,600, do lado esquerdo, com as consequentes implicações na exploração ferroviária e sobretudo na segurança de pessoas e bens.

Considerando que neste contexto houve necessidade de garantir condições de proteção e segurança da plataforma ferroviária, o que implicou uma intervenção urgente, por forma a repor as condições de estabilidade dos taludes, o seu reperfilamento, a melhoria dos sistemas de drenagem local, assim como o encaminhamento das águas nos taludes, permitindo mitigar os riscos de deslizamentos de terras para a plataforma ferroviária, determinado a ocupação de terrenos fora do domínio público ferroviário, obtendo-se a anuência dos proprietários para as ocupações dos referidos terrenos.

Considerando ainda a natureza da obra, que visou a maior segurança da infraestrutura ferroviária, bem como o seu inequívoco interesse público, e constatando-se a necessidade de ocupar terrenos não pertencentes ao domínio público, mostra-se justificado o recurso ao instituto da expropriação por utilidade pública dos bens imóveis em causa.

Considerando por fim a relevância deste empreendimento, com repercussões positivas na vertente ferroviária, de que se destacam as inerentes à segurança, configura e estabelece uma situação de interesse público com caráter urgente.

Assim, por resolução do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., de 23 de maio de 2019, foi aprovada a resolução de requerer a declaração de utilidade pública urgente da expropriação, incluindo a planta parcelar e o respetivo mapa de áreas, relativos às parcelas de terreno necessárias à execução da referida obra.

Nestes termos, a requerimento da Infraestruturas de Portugal, S. A., ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 3.º, 14.º, n.º 1, alínea a), e 15.º, n.º 2, do Código das Expropriações, e no uso da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 3396/2019, de 21 de março, do Ministro das Infraestruturas e da Habitação publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2019:

1 — Declaro a utilidade pública, com caráter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra «Estabilização dos Taludes de Escavação entre o km 82,400 e o km 82,600, do lado esquerdo, da Linha da Beira Alta», identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar n.º 10003555284, publicados em anexo.

2 — Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela Infraestruturas de Portugal, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira na rubrica orçamental D.07.03.01.00.00.

8 de julho de 2019. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Jorge Moreno Delgado*.

Mapa de Áreas

Projeto de execução de expropriações

Linha da Beira Alta

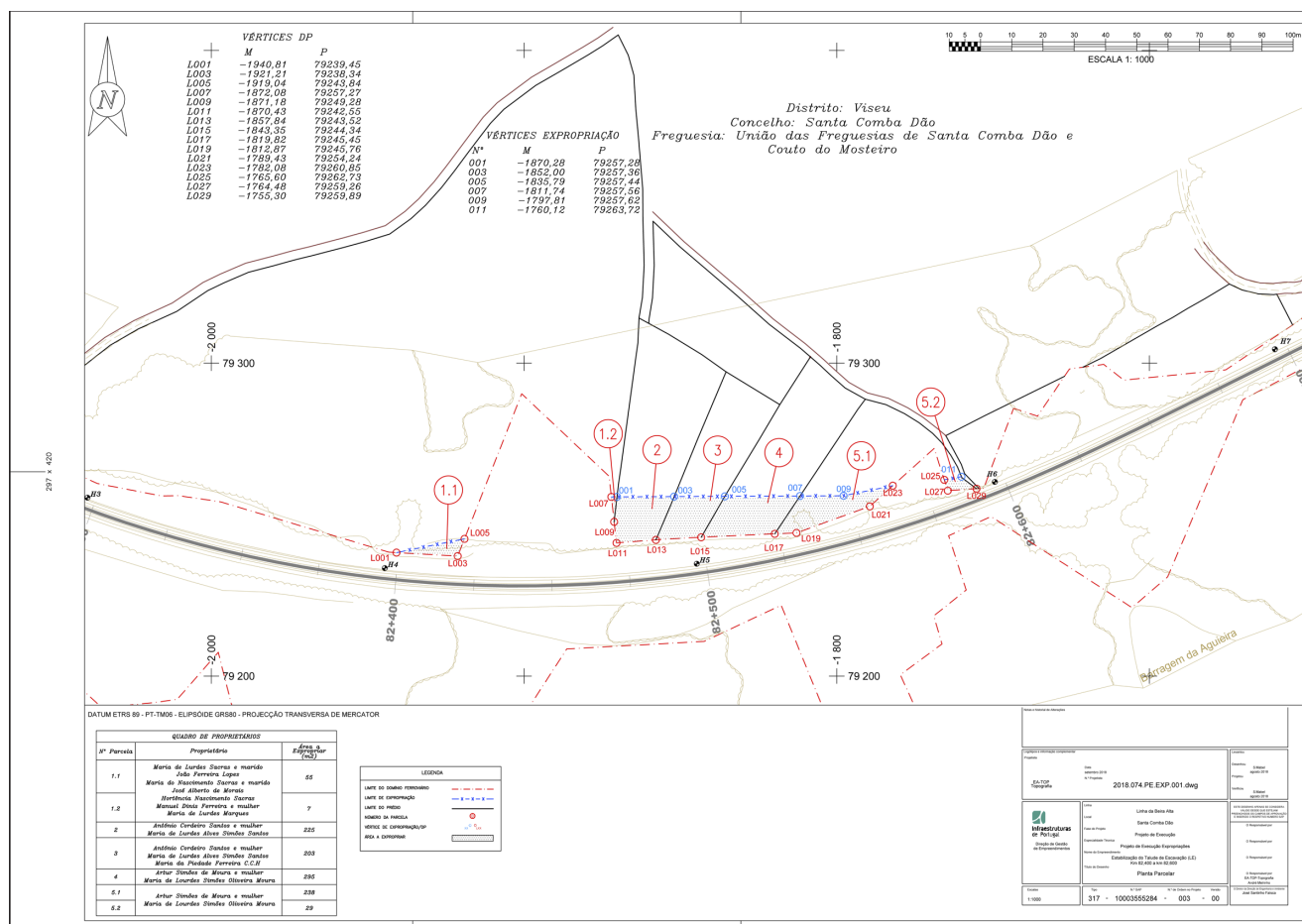
Estabilização do Talude de Escavação (LE) — km 82,400 a km 82,600

Distrito: Viseu

Concelho: Santa Comba Dão

Nº DA PARCELA	NOME E MORADA DOS PROPRIETÁRIOS	IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO				ÁREA (m²)	NÚMERO DO DESENHO	
		MATRIZ / FREGUESIA		DESCRIÇÃO PREDIAL	CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO	EXPROPRIAR		
		RÚSTICA	URBANA					
1.1	Maria de Lurdes Sacras e marido João Ferreira Lopes R Guardião 3 3450-346 SOBRAL MRT	1775 S. Comba Dão e Couto do Mosteiro	-	Omisso S. Comba Dão	Norte:	Caminho	55	10003555284
1.2	Maria do Nascimento Sacras e marido José Alberto de Moraes R Cancela 26 3450-346 SOBRAL MRT				Sul:	Domínio Público Ferroviário		
					Nascente:	António Cordeiro Santos e Caminho	7	
	Hortência Nascimento Sacras R Guardião 7 3450-346 SOBRAL MRT					Poente:		

Nº DA PARCELA	NOME E MORADA DOS PROPRIETÁRIOS	IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO					ÁREA (m²)	NÚMERO DO DESENHO
		MATRIZ / FREGUESIA		DESCRIÇÃO PREDIAL	CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO		EXPROPRIAR	
		RÚSTICA	URBANA					
	Manuel Dinis Ferreira e mulher Maria de Lurdes Marques R Guardão 7 3450-346 SOBRAL MRT							
2	António Cordeiro Santos e mulher Maria de Lurdes Alves Simões Santos R Vale da Trave 9 Coval 3440-304 SANTA COMBA DÃO	1777 S. Comba Dão e Couto do Mosteiro	-	1839/09082001 S. Comba Dão	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Armando Soares Simões Domínio Público Ferroviário António Cordeiro Santos e Outros Maria de Lurdes Sacras e Outros	225	10003555284
3	António Cordeiro Santos e mulher Maria de Lurdes Alves Simões Santos R Vale da Trave 9 Coval 3440-304 SANTA COMBA DÃO	1779 S. Comba Dão e Couto do Mosteiro	-	3530/20150331 S. Comba Dão	Norte: Sul: Nascente: Poente:	José Pais de Oliveira Domínio Público Ferroviário Artur Simões de Moura e mulher António Cordeiro Santos e mulher	203	10003555284
4	Artur Simões de Moura e mulher Maria de Lourdes Simões Oliveira Moura R Vale da Trave 11 Coval 3440-304 SANTA COMBA DÃO	1781 S. Comba Dão e Couto do Mosteiro	-	1172/19970514 S. Comba Dão	Norte: Sul: Nascente: Poente:	João Ferreira Tomás Domínio Público Ferroviário Artur Simões de Moura e mulher António Cordeiro Santos e Outros	295	10003555284
5.1	Artur Simões de Moura e mulher Maria de Lourdes Simões Oliveira Moura R Vale da Trave 11 Coval 3440-304 SANTA COMBA DÃO	1783 S. Comba Dão e Couto do Mosteiro	-	Omisso S. Comba Dão	Norte:	José Pais de Oliveira	238	10003555284
					Sul:	Domínio Público Ferroviário		
5.2					Nascente: Poente:	Domínio Público Ferroviário Artur Simões de Moura e mulher	29	
5	Prédios						1052	





PARTE H

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 11327-A/2019

Classificação e Audiência dos interessados no âmbito do 1.º método de seleção — Convocatória para a realização do 2.º método de seleção

Após a realização do 1.º método de seleção, nos termos do disposto no artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com os artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, e conjugado com o artigo 112.º Código do Procedimento Administrativo (CPA), Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro notificam-se os candidatos para a realização da audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, no âmbito da exclusão ocorrida no decurso da aplicação dos referidos métodos de seleção, do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores, na carreira e categoria de Assistente Operacional (área de serviços de Auxiliares de Ação Educativa), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Ref.ª AO/01/2019, conforme Aviso de abertura n.º 6874/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 75, de 16 de abril de 2019.

A lista contendo os candidatos notificados da audiência dos interessados, encontra-se afixada no placard do átrio de entrada da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação, sita na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 94, 4760-127 Vila Nova de Famalicão e disponibilizada

na página eletrónica em <http://www.famalicao.pt> > Balcão Único de Atendimento > Recursos Humanos — Concursos.

Informa-se que os candidatos que pretendam efetuar o direito de participação de audiência dos interessados, devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica referida no parágrafo anterior.

O processo do procedimento concursal pode ser consultado, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação, sita na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 94, 4760-127 Vila Nova de Famalicão, mediante marcação.

Mais se informa, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º conjugado como a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, os candidatos admitidos no 1.º método de seleção, que a data, hora e local da realização do 2.º método de seleção (Avaliação Psicológica), encontra-se afixada no placard do átrio de entrada da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação, sita na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 94, 4760-127 Vila Nova de Famalicão e disponibilizada na página eletrónica em <http://www.famalicao.pt> > Balcão Único de Atendimento > Recursos Humanos — Concursos.

3 de julho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Cunha*, Dr.

312420745

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750